

LEI Nº 3.860, DE 03 DE MAIO DE 2021.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

*“Altera a denominação da Rua João Correia de Sá – Jardim Santa Marta III para Rua Álvaro da Costa (Lei Municipal nº 3.035/2010).”*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** A Rua João Correia de Sá, denominada através da Lei Municipal nº 3.035/2010, passa a denominar-se **RUA ÁLVARO DA COSTA**.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 03 de maio de 2021 – 322º da Fundação

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.